



CETIP S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS

CNPJ/MF Nº. 09.358.105/0001-91

NIRE 33.300.285.601

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO
PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO**

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2010 - A CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”) (BM&FBOVESPA: CTIP3) comunica ao mercado que irá realizar pedido público de procuração, conforme artigo 27 da Instrução CVM nº 481/09, para votação em Assembleia Geral Extraordinária da CETIP a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2010, e se necessário, em segunda e terceira convocações, em datas a serem oportunamente informadas.

A administração da CETIP está comprometida em garantir o sucesso de referida Assembleia Geral Extraordinária e incentivar e possibilitar ampla participação de seu quadro acionário. Por essa razão, a administração da Companhia solicita que os senhores acionistas que não possam comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ou não possam ser representados por procurador indicado a seu exclusivo critério, constituam um dos procuradores indicados pela Companhia, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster de votar em relação às matérias que constam da ordem do dia publicada por meio do Edital de Convocação datado de 2 de dezembro de 2010.

Do Edital de Convocação constam as seguintes matérias para deliberação dos Acionistas:

1. Exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da GRV Solutions S.A. pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, celebrado entre a administração de ambas as companhias em 02.12.2010 (“Protocolo”), de forma a viabilizar a incorporação e absorção, pela CETIP, do patrimônio líquido da GRV Solutions S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Dib Sauaia Neto, nº 227, Centro de Apoio 01, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.119/0001-10 (“GRV”) (“Incorporação”);
2. ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, para proceder à elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GRV, avaliado pelo seu valor contábil, tomando como base o balanço patrimonial auditado da GRV datado de 31 de dezembro de 2009 (“Laudo de Avaliação”);
3. exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação;

4. exame, discussão e aprovação da Incorporação, nos termos dispostos no Protocolo;
5. exame, discussão e aprovação de alterações ao Estatuto Social da Companhia decorrentes da Incorporação, especificamente no que se refere (i) à mudança do objeto social da Companhia, (ii) ao aumento de capital da Companhia, e (iii) à criação de um novo cargo de Diretor Estatutário; e
6. exame, discussão e aprovação da proposta de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em adição ao plano atualmente existente.

Nos termos do artigo 23 da Instrução CVM 481/09, encontram-se detalhadas no Anexo I a este Comunicado ao Mercado as informações indicadas no Anexo 23 de referida Instrução. O Anexo II contém modelos de instrumentos de mandato com a qualificação completa dos procuradores indicados pela CETIP, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 481/09.

Francisco Carlos Gomes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo 23 da Instrução CVM nº. 481 de 17 de dezembro de 2009
Anexo I ao Comunicado ao Mercado



CETIP S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ nº. 09.358.105/0001-91

NIRE 33.300.285.601

Avenida República do Chile, nº. 230, 7º (parte), 10 e 11º andares

Rio de Janeiro – RJ

2 de dezembro de 2010

Anexo 23 da Instrução CVM nº. 481 de 17 de dezembro de 2009

Pedido de Procuração

1. *Informar o nome da companhia*

CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“Companhia”).

2. *Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada*

Matérias que constam da ordem do dia publicada por meio do Edital de Convocação datado de 2 de dezembro de 2010:

(i) Exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da GRV Solutions S.A. pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, celebrado entre a administração de ambas as companhias em 02.12.2010 (“Protocolo”), de forma a viabilizar a incorporação e absorção, pela CETIP, do patrimônio líquido da GRV Solutions S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Dib Sauaia Neto, nº 227, Centro de Apoio 01, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.119/0001-10 (“GRV”) (“Incorporação”); (ii) ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, para proceder à elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GRV, avaliado pelo seu valor contábil, tomando como base o balanço patrimonial auditado da GRV datado de 31.12.2009, (“Laudo de Avaliação”); (iii) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) exame, discussão e aprovação da Incorporação, nos termos dispostos no Protocolo; (v) exame, discussão e aprovação de alterações ao Estatuto Social da Companhia decorrentes da Incorporação, especificamente no que se refere (a) à mudança do objeto social da Companhia, (b) ao aumento de capital da Companhia, e (c) à criação de um novo cargo de Diretor Estatutário; e (d) exame, discussão e aprovação da proposta de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em adição ao plano atualmente existente.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando

a. Nome e endereço

Administração da Companhia.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

Não aplicável.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

A Companhia estima que o custo para o presente pedido público de procuração será de R\$ 20.000,00.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

7. Informar:

A Companhia custeará todos os custos pertinentes ao presente pedido de procuração.

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

A procuração deverá ser entregue aos cuidados da Gerência Jurídica, localizada na filial da CETIP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 1º andar - Jardim Paulistano – São Paulo, SP - CEP 01452-001.

Em caso de acionista pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada de seu contrato/estatuto social e demais documentos societários que comprovem os poderes dos signatários.

Em caso de acionista pessoa física, a procuração deve ser acompanhada de cópia dos respectivos documentos pessoais.

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

Não há plataforma de recebimento de procurações.

b.1. Prazo de Votação na Plataforma:

Não aplicável.

b.2. Endereço Eletrônico:

Não aplicável.

b.3. Informações para acesso na Plataforma:

Não aplicável.

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

Nos termos do Art. 24 da Instrução CVM 481/09, neste Anexo os acionistas poderão encontrar os modelos de procuração propostos pela administração da Companhia para participação e exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária. O modelo a ser utilizado por V.Sa. deverá estar adequado ao voto que pretenda proferir com relação às matérias constantes da ordem do dia, conforme segue:

Anexo II-1 – Voto Favorável: Caso V.Sa. pretenda votar **a favor** da aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como sua procuradora ALICE RAMOS ESTRELLA RODRIGUES, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-1 adiante.

Anexo II-2 – Voto Contrário: Caso V.Sa. pretenda votar **contra** a aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como sua procuradora IZABELLA ARGER CADIER, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-2 adiante.

Anexo II-3 – Abstenção: Caso V.Sa. pretenda se **abster** de votar as matérias constantes da ordem do dia, deverá nomear como seu procurador MARIO SKORNICKI, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-3 adiante.

A Companhia informa que os três procuradores mencionados acima são advogados da Companhia.

ANNEX II
PROXY DRAFT

(According to art. 24 of CVM Instruction n.481 of December 17th, 2009)

Under the terms of Article 24 of CVM Instruction 481/09, in this Annex the shareholders may find the proxy drafts proposed by the company management to participate and exercise their right to vote in the Extraordinary Shareholders' Meeting. The proxy draft to be used by you shall be adequate to the vote you intend to give with respect to the matters contained in the agenda, as follows:

Annex II-1 – Favorable Vote: If you intend to vote for **the approval** of the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxy ALICE RAMOS ESTRELLA RODRIGUES, whose proxy is in Annex II-1 below.

Annex II-2 – Dissenting Vote: If you intend to vote **against** the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxy IZABELLA ARGER CADIER, whose proxy is in Annex II-2 below.

Annex II-3 – Abstention: If you intend to **abstain** from voting the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxy MARIO SKORNICKI, whose proxy is in Annex II-3 below.

The Company informs you that the three mentioned proxies above are attorneys-in-fact in the Company.

ANEXO II-1
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO
FAVORÁVEL
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de
17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-1
PROXY DRAFT - FAVORABLE VOTE
(According to art. 24 of CVM Instruction 481 of
December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADO:

ALICE RAMOS ESTRELLA RODRIGUES, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 1º andar, portadora da cédula de identidade (RG) nº05.368.619-2, inscrita no CPF/MF nº 859.325.407-10, e na OAB/RJ sob nº 70.932.

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 230, 7º (parte), 10º e 11º andares, inscrita na CNPJ/MF sob o nº. 09.358.105/0001-91, (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2010, às 11hs, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **FAVORAVELMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto a Favor
1. Exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da GRV Solutions S.A. pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, celebrado entre a administração de ambas as companhias em 02.12.2010, de forma a viabilizar a incorporação e absorção, pela CETIP, do patrimônio líquido da GRV Solutions S.A. sociedade por ações com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Dib Sauaia Neto, nº 227, Centro de Apoio 01, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.119/0001-10 (“Protocolo”);	
2. Ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, 35,	

GRANTEE:

ALICE RAMOS ESTRELLA RODRIQUES, Brazilian citizen, married, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, 1663, 1st floor, bearer of Identity Card number (RG) 05.368.619-2, enrolled with the CPF/MF under number 859.325.407-10 and with OAB/RJ under number 70.932 .

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEE** his attorney-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**, with headquarters in the city of Rio de Janeiro, state of Rio de Janeiro, at Avenida República do Chile, 230, 7th (part), 10th and 11th floors, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under nº. 09.358.105/0001-91 (“Company”), especially in the Extraordinary relevant Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on December 20th, 2010, at 11am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and vote **FAVORABLY** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Vote For the approval
1. Examine, discuss and approve the Protocol and Justification of the Merger of GRV Solutions S.A. into CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, entered into by the management of both Companies on 02.12.2010, with the purpose of setting the terms of merger of the net worth of GRV Solutions S.A., a corporation with head offices in the City of Santana do Parnaíba, at Av. Dr. Dib Sauaia Neto, nº 227, Centro de Apoio 01, enrolled with the CNPJ under number 05.197.119/0001-10 into CETIP (“Protocol”);	
2. Confirmation of the appointment and hiring of Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., limited liability company with head offices in the City and State of Rio de Janeiro, at Rua da Assembléia, 35, 12 floor,	

12° andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, para proceder à elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GRV, avaliado pelo seu valor contábil, tomando como base o balanço patrimonial auditado da GRV datado de 31.12.2009 (“ <u>Laudo de Avaliação</u> ”);	
3. Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação;	
4. Exame, discussão e aprovação da Incorporação, nos termos dispostos no Protocolo;	
5. Exame, discussão e aprovação de alterações ao Estatuto Social da Companhia decorrentes da Incorporação, especificamente no que se refere (i) à mudança do objeto social da Companhia, (ii) ao aumento de capital da Companhia, e (iii) à criação de um novo cargo de Diretor Estatutário; e	
6. Exame, discussão e aprovação da proposta de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em adição ao plano atualmente existente.	

enrolled with the CNPJ under number 08.681.365/0001-30, to proceed with the drawing-up of the Appraisal Report of the value of net worth of GRV, appraised based on its accounting value, using for such purpose the audited balance sheet of GRV dated as of 12.31.2009 (“ <u>Appraisal Report</u> ”);	
3. Examine, discuss and approve the Appraisal Report;	
4. Examine, discuss and approve the Merger, in accordance with the Protocol;	
5. Examine, discuss and approve the amendments to the By-Laws of the Company resulting from the Merger, specially regarding (i) the change of the corporate purpose (ii) the increase of the Company’s stock capital, and (iii) the creation of a new position of Officer; and	
6. Examine, discuss and approve the proposal of a Stock Option Plan for the Company, in addition to the existing stock option plan.	

podendo para tanto o **OUTORGADO** assinar, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no livro próprio e o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

with powers for the GRANTEE to sign, in name and place of the GRANTOR, any necessary documents regarding the Extraordinary relevant Shareholder’s Meeting, including, for example, the shareholders attendance book and the minutes record book, and the Book of Minutes of General Meetings of the Company.

_____, _____ de _____ de 2010

_____, _____, 2010

Assinatura(s)

Signature(s)

ANEXO II-2
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO
CONTRÁRIO
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de
17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-2
PROXY DRAFT - DISSENTING VOTE
(According to art. 24 of CVM Instruction 481 of
December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADO:

IZABELLA ARGER CADIER, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 1º andar, portadora da cédula de identidade (RG) nº 50.233.131-8, inscrita no CPF/MF nº 989.301.176-00, e na OAB/MG sob nº 77.923.

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 230, 7º (parte), 10º e 11º andares, inscrita na CNPJ/MF sob o nº. 09.358.105/0001-91, (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2010, às 11hs, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **CONTRARIAMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto Contra
1. Exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da GRV Solutions S.A. pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, celebrado entre a administração de ambas as companhias em 02.12.2010, de forma a viabilizar a incorporação e absorção, pela CETIP, do patrimônio líquido da GRV Solutions S.A. sociedade por ações com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Dib Sauaia Neto, nº 227, Centro de Apoio 01, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.119/0001-10 (“Protocolo”);	
2. Ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, para proceder à	

GRANTEE:

IZABELLA ARGER CADIER, Brazilian citizen, married, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, 1663, 1st floor, bearer of Identity Card (RG) number 50.233.131-8, enrolled with the CPF/MF under number 989.301.176-00 and with OAB/MG under number 77.923.

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEE** his attorney-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**, with headquarters in the city of Rio de Janeiro, state of Rio de Janeiro, at Avenida República do Chile, 230, 7th (part), 10th and 11th floors, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under nº. 09.358.105/0001-91 (“Company”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on December 20th, 2010, at 11 am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and vote **AGAINST** the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Vote Against the approval
1. Examine, discuss and approve the Protocol and Justification of the Merger of GRV Solutions S.A. into CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, entered into by the management of both Companies on 02.12.2010, with the purpose of setting the terms of merger of the net worth of GRV Solutions S.A., a corporation with head offices in the City of Santana do Parnaíba, at Av. Dr. Dib Sauaia Neto, nº 227, Centro de Apoio 01, enrolled with the CNPJ under number 05.197.119/0001-10 into CETIP (“Protocol”);	
2. Confirmation of the appointment and hiring of Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., limited liability company with head offices in the City and State of Rio de Janeiro, at Rua da Assembléia, 35, 12 floor, enrolled with the CNPJ under number 08.681.365/0001-30, to proceed with the	

elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GRV, avaliado pelo seu valor contábil, tomando como base o balanço patrimonial auditado da GRV datado de 31.12.2009 (“ <u>Laudo de Avaliação</u> ”);	
3. Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação;	
4. Exame, discussão e aprovação da Incorporação, nos termos dispostos no Protocolo;	
5. Exame, discussão e aprovação de alterações ao Estatuto Social da Companhia decorrentes da Incorporação, especificamente no que se refere (i) à mudança do objeto social da Companhia, (ii) ao aumento de capital da Companhia, e (iii) à criação de um novo cargo de Diretor Estatutário; e	
6. Exame, discussão e aprovação da proposta de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em adição ao plano atualmente existente.	

drawing-up of the Appraisal Report of the value of net worth of GRV, appraised based on its accounting value, using for such purpose the audited balance sheet of GRV dated as of 12.31.2009 (“ <u>Appraisal Report</u> ”);	
3. Examine, discuss and approve the Appraisal Report;	
4. Examine, discuss and approve the Merger, in accordance with the Protocol;	
5. Examine, discuss and approve the amendments to the By-Laws of the Company resulting from the Merger, specially regarding (i) the change of the corporate purpose (ii) the increase of the Company’s stock capital, and (iii) the creation of a new position of Officer; and	
6. Examine, discuss and approve the proposal of a Stock Option Plan for the Company, in addition to the existing stock option plan.	

podendo para tanto o **OUTORGADO** assinar, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no livro próprio e o Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia.

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura(s)

with powers for the GRANTEE to sign, in name and place of the GRANTOR, any necessary documents regarding the Extraordinary relevant Shareholder’s Meeting, including, for example, the shareholders attendance book and the minutes record book, and the Book of Minutes of General Meetings of the Company.

_____, _____, 2010

Signature(s)

ANEXO II-3
MODELO DE PROCURAÇÃO –
ABSTENÇÃO
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481, de
17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome ou Denominação Social:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-3
PROXY DRAFT - ABSTENTION
(According to art. 24 of CVM Instruction 481 of
December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADO:

MARIO SKORNICKI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 1º andar, portador da cédula de identidade (RG) nº 011.869.771-3, inscrito no CPF/MF nº 100.306.647-05, e na OAB/RJ sob nº 135.942.

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 230, 7º (parte), 10º e 11º andares, inscrita na CNPJ/MF sob o nº. 09.358.105/0001-91, (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2010, às 11hs, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e se **ABSTER** de votar com relação às seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária:

Matéria	Abstenção de voto
1. Exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da GRV Solutions S.A. pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, celebrado entre a administração de ambas as companhias em 02.12.2010, de forma a viabilizar a incorporação e absorção, pela CETIP, do patrimônio líquido da GRV Solutions S.A. sociedade por ações com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Dib Sauaia Neto, nº 227, Centro de Apoio 01, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.119/0001-10 (“Protocolo”);	
2. Ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, para proceder à elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GRV, avaliado	

GRANTEE:

MARIO SKORNICKI, Brazilian citizen, married, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, 1663, 1st floor, bearer of Identity Card (RG) number 011.869.771-3, enrolled with the CPF/MF under number 100.306.647-05 and with OAB/RJ under number 135.942.

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEE** his attorney-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**, with headquarters in the city of Rio de Janeiro, state of Rio de Janeiro, at Avenida República do Chile, 230, 7th (part), 10th and 11th floors, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under nº. 09.358.105/0001-91 (“Company”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on December 20th, 2010, at 11 am, or in second or third calls on dates to the informed in due course, and **ABSTAIN** from voting on the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Abstain from voting
1. Examine, discuss and approve the Protocol and Justification of the Merger of GRV Solutions S.A. into CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, entered into by the management of both Companies on 02.12.2010, with the purpose of setting the terms of merger of the net worth of GRV Solutions S.A., a corporation with head offices in the City of Santana do Parnaíba, at Av. Dr. Dib Sauaia Neto, nº 227, Centro de Apoio 01, enrolled with the CNPJ under number 05.197.119/0001-10 into CETIP (“Protocol”);	
2. Confirmation of the appointment and hiring of Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., limited liability company with head offices in the City and State of Rio de Janeiro, at Rua da Assembléia, 35, 12 floor, enrolled with the CNPJ under number 08.681.365/0001-30, to proceed with the drawing-up of the Appraisal Report of the	

pelo seu valor contábil, tomando como base o balanço patrimonial auditado da GRV datado de 31.12.2009 (“ <u>Laudo de Avaliação</u> ”).	
3. Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação;	
4. Exame, discussão e aprovação da Incorporação, nos termos dispostos no Protocolo;	
5. Exame, discussão e aprovação de alterações ao Estatuto Social da Companhia decorrentes da Incorporação, especificamente no que se refere (i) à mudança do objeto social da Companhia, (ii) ao aumento de capital da Companhia, e (iii) à criação de um novo cargo de Diretor Estatutário; e	
6. Exame, discussão e aprovação da proposta de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em adição ao plano atualmente existente.	

value of net worth of GRV, appraised based on its accounting value, using for such purpose the audited balance sheet of GRV dated as of 12.31.2009 (“ <u>Appraisal Report</u> ”);	
3. Examine, discuss and approve the Appraisal Report;	
4. Examine, discuss and approve the Merger, in accordance with the Protocol;	
5. Examine, discuss and approve the amendments to the By-Laws of the Company resulting from the Merger, specially regarding (i) the change of the corporate purpose (ii) the increase of the Company’s stock capital, and (iii) the creation of a new position of Officer; and	
6. Examine, discuss and approve the proposal of a Stock Option Plan for the Company, in addition to the existing stock option plan.	

podendo para tanto o **OUTORGADO** assinar, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no livro próprio e o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura(s)

with powers to the GRANTEE to sign, in name and place of the GRANTOR, any necessary document regarding the Extraordinary relevant Shareholder’s Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the minutes record book, and the Book of Minutes of General Meetings of the Company.

_____, _____, 2010

Signature(s)